

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

**Deliberação CIB nº 86, 23-07-2021**

Considerando a resolução CIT nº 13 de 23/02/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 488, de 23 de março de 2020, que regulamenta a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020. Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, no exercício de 2020. Parágrafo único: III - financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, nos termos do Capítulo IV; e IV - financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS, nos termos do Capítulo V.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em sua 313ª reunião ordinária realizada em 22/07/2021 aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo dos municípios relacionados, conforme Anexo I.

**ANEXO I**

**Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, Resolução CIT nº 13 de 23/02/2017 e Portaria nº 488, de 23/03/2020.**

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	12444.435000/121009	TRANSPORTE SANITÁRIO	285.654,00
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	12444.435000/121009	TRANSPORTE SANITÁRIO	249.321,00
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	13802705000121003	TRANSPORTE SANITÁRIO	209.314,00

ARAÇATUBA	GUARARAPES	12652353000121016	TRANSPORTE SANITÁRIO	209.314,00
ARAÇATUBA	LAVÍNIA	11859666000121001	TRANSPORTE SANITÁRIO	249.321,00
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	13878910000121001	TRANSPORTE SANITÁRIO	249.321,00
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	13878910000121002	TRANSPORTE SANITÁRIO	249.321,00
ARAÇATUBA	MURUTINGA DO SUL	11930561000121002	TRANSPORTE SANITÁRIO	209.314,00
ARAÇATUBA	SUD Mennucci	12489279000121001	TRANSPORTE SANITÁRIO	249.321,00
ARARAQUARA	IBATÉ	81000792	Transporte sanitário	250.000,00
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	11204.937000/1210-02	Transporte sanitário	250.000,00
BAURU	BARRA BONITA	Proposta – 14051.6490001/21-005 Emenda 31350001/37460001/4 0630002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	285.654,00
BAURU	AGUDOS	11331.476000/1210-01 Emenda parlamentar 42000002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	285.654,00
BAURU	BAURU	Nº Proposta 13824.844000/1210-03 Emenda parlamentar 40630002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário)	385.421,00
BAURU	TAQUARITUBA	Nº Proposta 11920.803000/1210-04 Emenda parlamentar 41610008	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A – Simples remoção Tipo Furgão)	249.321,00
BAURU	BROTAS	Nº Proposta 11475.991000/1210-02 Emenda parlamentar 31600004/41180006	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	285.654,00
FRANCA	SALES OLIVEIRA	11383.179000/1210-10	Ambulância Tipo A	209.000,00
FRANCA	RIFAINA	13787.359000/1210-01	Veículo tipo Van	285.654,00
FRANCA	RESTINGA	11826913000121001	Micro-ônibus	285.654,00
FRANCA	IGARAPAVA	113702030001/21-020	Micro-ônibus	385.421,00
MARÍLIA	QUEIROZ	122329880001/21-002	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	385.421,00
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	81000792; 13880559000121003	Aquisição De Unidade Móvel De Saude	235.000,00
PIRACICABA	PIRACICABA	11197.489000/1210-04	AMBULÂNCIA TIPO A	249.321,00
PIRACICABA	RIO CLARO	11211.1260001/21-008	AMBULÂNCIA TIPO A	250.000,00
PIRACICABA	RIO CLARO	11211.1260001/21-007	AMBULÂNCIA TIPO A	250.000,00
PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	12014.2950001/21-004	AMBULÂNCIA TIPO A	249.321,00
RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	11472.24300001/21007	Investimento- aquisição de uma Van /acessibilidade	286.000,00
RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	11472.243000/1210-04	Investimento-aquisição de uma ambulância	250.000,00
RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	11472.243000/1210-04	Investimento – aquisição de uma ambulância	250.000,00
RIBEIRÃO PRETO	PITANGUEIRAS	13758276000/1210-06	Investimento – aquisição de ambulância	209.314,00
RIBEIRÃO PRETO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	11923.2800000/1210-03	Investimento- Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	249.321,00
RIBEIRÃO PRETO	CAJURU	07606.2790001/21-006	Investimento – aquisição de veículos	200.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	Proposta – 13841190000/1210-03 Emendas 39080009/37460001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	285.654,00
TAUBATÉ	CARAGUATATUBA	14009808000/1210-01	Aquisição de Unidade móvel para transporte	249.321,00

			<b>sanitário</b>	
<b>TAUBATÉ</b>	<b>CRUZEIRO</b>	<b>14394007000/1210-04</b>	<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A - Transporte Sanitário)</b>	<b>249.321,00</b>